



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes

---

**EMENDA ADITIVA Nº 112 /2017-CEOF**  
**(Do Senhor Deputado Cláudio Abrantes)**

**Ao Projeto de Lei Complementar nº 84/2016, que "institui o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, dispõe sobre o financiamento à cultura e formaliza como instrumentos de gestão o Plano de Cultura, o Sistema de Informações e Indicadores da Cultura e a Rede de Formação e Qualificação Cultural"**

Acrescenta-se o inciso XVI ao artigo 3º, com a seguinte inclusão:

...

XVI – Defesa e valorização da Carreira de Atividades Culturais.

***JUSTIFICATIVA***

As emendas aqui elencadas estabelecem mudanças estruturais na norma por desconformidade com Lei anterior vigente e contrapor ao intuito da sociedade cultural.

Sala das Sessões, em

***Deputado Cláudio Abrantes***